



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2014

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DA 1ª TURMA DO CURSO DE MESTRADO EM PSICOLOGIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (2º SEMESTRE de 2014)

I – INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP) da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para a abertura de inscrições à seleção de candidatos para a 1ª Turma do Curso de MESTRADO em PSICOLOGIA. O PPGP é reconhecido pela CAPES e tem por finalidade a preparação de profissionais para a docência, a pesquisa e a produção de conhecimentos na área de Psicologia.

Para o desenvolvimento da dissertação, o mestrando deverá conduzir seu trabalho sob a orientação de um docente do quadro de professores credenciados do PPGP e vinculado a uma linha de pesquisa. Na página da FE (www.fe.ufg.br) estão disponíveis outras informações de interesse do candidato, como área de concentração, especificação das linhas de pesquisa e composição do corpo docente.

II - DAS VAGAS

2.1 - Serão oferecidas 14 (catorze) vagas, distribuídas pelas duas linhas de pesquisa, conforme quadro a seguir:

Linha de Pesquisa	Professores com vagas disponíveis	Vagas
Linha I <i>-Processos psicossociais e educacionais</i>	<ul style="list-style-type: none">• Maria do Rosário Silva Resende• Sheila Daniela Medeiros dos Santos• Susie Amâncio Gonçalves de Roure	06
Linha II <i>- Bases históricas da Psicologia</i>	<ul style="list-style-type: none">• Anderson de Brito Rodrigues• Cristóvão Giovani Burgarelli• Domenico Uhng Hur• Fernando Lacerda Júnior	08
Total		14

III – DA INSCRIÇÃO

3.1. Estão habilitados à inscrição os portadores de título de *graduação plena* ou de certidão da Coordenação do Curso informativa da possível conclusão do curso de graduação quando da matrícula

3.2 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido, com a indicação da linha de pesquisa à qual o projeto deverá se vincular;
- b) declaração de que o candidato reconhece e está de acordo com a exigência de disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais de dedicação ao Curso de Mestrado em Psicologia na FE/UFG;
- c) duas fotos 3x4 recentes;
- d) fotocópia autenticada da carteira de identidade e do CPF e, para o caso de estrangeiro, RNE;
- e) fotocópia do título de eleitor (autenticado), com comprovante de votação na última eleição;
- f) fotocópia do diploma (frente e verso) do curso de graduação ou de documento que comprove a integralização do curso de graduação (autenticado) ou de certidão emitida pela coordenação do curso informativa da possível conclusão do curso de graduação quando da matrícula;
- g) fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- h) cópia do currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* do CNPq;
- i) cópias dos certificados e/ou declarações que comprovem o currículo (a partir de janeiro de 2011);
- j) certificação do exame de suficiência em língua estrangeira, quando for o caso e de acordo com o item 4.1;
- k) pré-projeto de pesquisa em *três vias* de 10 a 15 laudas, com o nome do candidato e os dados desse processo seletivo, elaborado em conformidade com as regras da ABNT e formatado em página tamanho A-4 com fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1,5;
- l) comprovante de pagamento, original ou cópia autenticada, da Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser solicitada conforme item 3.5.2.

3.3 - Tendo em vista a adequação do pré-projeto apresentado às possibilidades de orientação dos professores que ofertam vagas, a Coordenadoria do PPGE poderá redirecionar o candidato para outra linha de pesquisa.

3.4 – O pré-projeto deverá conter:

- a) delimitação do tema,
- b) definição do problema e objetivos,
- c) justificativa,
- d) referencial teórico,
- e) metodologia,
- f) referências.

3.5 -. O período de **inscrição** será de **18/06/2014 à 02/07/2014**

- 3.5.1 As inscrições deverão ser feitas na FE, na recepção da direção (com a funcionária Juliana), Rua 235, s/n, Setor Universitário, CEP 74605-050, telefone (062)3209-6202, de segunda a sexta-feira, das 14 às 17 horas, exceto recessos da UFG e feriados.
- 3.5.2 - A Guia de Recolhimento da União (GRU) deverá ser solicitada à Secretaria do PPGP pelo e-mail ppgpufg@gmail.com até às **16 horas** do dia **01/07/2014**, sendo, em seguida, gerada e enviada para o e-mail do solicitante.
- 3.5.3- A taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais) e deverá ser paga por meio da GRU.
- 3.5.4 - A apresentação de documentação incompleta por parte dos candidatos ensejará a não homologação da inscrição
- 3.5.5 - O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas deverá, no ato da inscrição, informar e especificar os recursos especiais requeridos.
- 3.5.6 - As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, por procuração ou pelos Correios via SEDEX. Neste último caso, será considerada a data da postagem. Para inscrições efetivadas por procurador, o mesmo deve estar munido de documentos pessoais para apresentação à Secretaria, bem como da procuração com assinatura reconhecida em cartório. No caso de inscrição pelos Correios via SEDEX, o(a) candidato(a) deverá enviar a documentação exigida para o seguinte endereço: Faculdade de Educação (A/c do Programa de Pós- Graduação em Psicologia - PPGP), Rua 235, s/n, Setor Universitário, CEP 74605-050 – Goiânia/Goiás. O interessado deve enviar ao e-mail da secretaria do PPGP (ppgpufg@gmail.com) a cópia digital do comprovante de envio, explicitando onde consta o número de identificação da encomenda.
- 3.5.7 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e nos comunicados da Comissão responsável pelo processo seletivo.
- 3.5.8 - As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.5.9 - A qualquer tempo e não cabendo recurso, nos casos de documentação incompleta, preenchimento parcial ou ilegível do formulário, falsidade de declarações ou irregularidade da documentação apresentada, o candidato será excluído do processo seletivo.
- 3.5.10 - Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital.

3.6 - Após a conferência da documentação constante deste Edital, a lista dos candidatos cujas inscrições forem homologadas, com a indicação da língua estrangeira validada, será publicada preliminarmente, em ordem alfabética, na página da FE (www.fe.ufg.br), no **dia 03/07/2014** (quinta-feira).

IV - DA SELEÇÃO

4. A seleção constará sequencialmente de:

- a) prova escrita;
- b) exame de suficiência em uma língua estrangeira: Inglês, Francês ou Espanhol;
- c) análise do pré-projeto de pesquisa;
- d) exame oral: entrevista tendo por base o Currículo Lattes e defesa do pré-projeto de pesquisa.

4.1 - Os candidatos poderão validar a suficiência em língua estrangeira mediante apresentação, no ato da inscrição, de documento que comprove sua aprovação nesse exame, emitido por um dos seguintes órgãos: curso de pós-graduação stricto sensu devidamente recomendado pelos órgãos federais responsáveis pela política de pós-graduação no Brasil; Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira (CASLE) da UFG.

4.2 - A prova escrita terá a duração de 04 (quatro) horas e será realizada no dia **09/07/2014** (quarta-feira) com início às 14 horas, nas dependências da FE/UFG.

4.2.1 - O candidato que enviar sua inscrição pelos Correios/SEDEX deverá retirar o cartão de identificação na Secretaria do Programa até uma hora antes do início da prova.

4.2.2 - A prova escrita versará sobre tema relacionado à Psicologia e sua análise levará em consideração a fundamentação teórica que demonstre diálogo com essa área, capacidade de reflexão, análise e elaboração sobre a questão da prova.

4.2.3 - Na prova escrita não serão permitidas consultas a qualquer tipo de material.

4.2.4 - À prova escrita será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.2.5 - Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita serão selecionados para a etapa seguinte.

4.2.6 – O resultado preliminar da prova escrita será divulgado no dia **14/07/2014** (segunda-feira) na página do FE (www.fe.ufg.br). A lista dos candidatos selecionados será publicada por número de inscrição e em ordem crescente.

4.2.7 – Havendo interposição de recurso para o resultado preliminar da prova escrita, a data de publicação do resultado final do referido exame será no dia **17/07/2014**.

4.3 - O exame de suficiência em língua estrangeira terá a duração de 04 (quatro) horas e será realizado no **dia 06/08/2014** (quarta-feira), com início às 14 horas, nas dependências da FE.

4.3.1 - O exame de suficiência em língua estrangeira consistirá em tradução e/ou questões de compreensão de texto científico da área de Psicologia.

4.3.2 - Para a realização do exame de suficiência em língua estrangeira, será permitida a utilização de dicionário impresso para uso individual.

4.3.3 - Ao exame de suficiência em língua estrangeira será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3.4 - Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) no exame serão selecionados para a etapa seguinte.

4.3.5 - O exame de suficiência em língua estrangeira, embora tenha caráter eliminatório, não será computado no cálculo da média final de cada candidato.

4.3.6 O resultado preliminar do exame de suficiência em língua estrangeira será divulgado no dia **11/08/2014** (segunda-feira) na página da FE (www.fe.ufg.br). A lista dos candidatos selecionados será publicada por número de inscrição e em ordem crescente.

4.3.7 – Havendo interposição de recurso para o resultado preliminar do exame de suficiência em língua estrangeira, a data de publicação do resultado final do referido exame será divulgado no dia **14/08/2014** (quinta-feira) na página da FE (www.fe.ufg.br).

4.4 - Conforme os itens 3.3 e 3.4, a análise do pré-projeto se centrará no exame de sua consistência teórico-metodológica e pertinência a uma das linhas de pesquisa do Programa.

4.4.1 - Ao pré-projeto será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.4.2 - Os candidatos com pré-projetos de pesquisa que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) serão selecionados para a etapa seguinte.

4.4.3 - A relação dos candidatos com pré-projetos selecionados preliminarmente será publicada por ordem alfabética na página da FE (www.fe.ufg.br), no dia **14/08/2014 (quinta-feira)**.

4.4.4 – Havendo interposição de recursos com relação à seleção preliminar, o resultado final será publicado no dia **19/08/2014**.

4.5 - Concluídas as três etapas anteriores (prova escrita, exame de suficiência em língua estrangeira e análise dos pré-projetos), a comissão do processo seletivo publicará, em **19/08/2014** (terça-feira), o cronograma (dia e horário) da realização do exame oral para os candidatos aptos a essa fase da seleção a ser realizada entre **20/08/2014 (quarta-feira) a 22/08/2014 (sexta-feira)**.

4.5.1- O exame oral será realizado por uma banca examinadora constituída por (03 três) professores preferencialmente vinculados à linha na qual o candidato se inscreveu ou para a qual foi remanejado conforme item 3.3

4.5.2- O exame oral versará sobre o conteúdo acadêmico/científico do currículo Lattes e do projeto de pesquisa.

4.5.3- A nota final do exame oral será a média aritmética das notas atribuídas por cada examinador e variará de 0 (zero) a 10 (dez).

4.5.4- Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) no exame oral serão selecionados para a etapa classificatória.

V – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 - A classificação dos candidatos selecionados nas etapas anteriores do processo seletivo se dará com base no cálculo da Média Geral individual, em conformidade com o quadro de vagas definido no item 2.1 e com a disponibilidade acadêmico/científica de orientação dos docentes do PPGP.

5.2- A Média Geral (MG) consiste na média aritmética das notas obtidas na Prova Escrita (PE), na Análise do Projeto (AP) e no Exame Oral (EO).

$$MG = \frac{PE + AP + EO}{3}$$

3

5.2.1- Em caso de empate na média geral dos candidatos aprovados, far-se-á o desempate considerando, sucessivamente, os seguintes critérios: 1º.) A maior nota na prova escrita de conhecimentos na área de Psicologia e 2º) Maior nota no exame oral.

5.2.2- A relação dos candidatos classificados será publicada no dia **25/08/2014**, por linha de pesquisa, com os respectivos orientadores, observando-se a ordem alfabética dos nomes.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Os candidatos cuja inscrição foi indeferida ou aqueles reprovados na prova escrita, na análise do projeto de pesquisa, no exame de suficiência em língua estrangeira ou no resultado final terão prazo de 48 horas após a divulgação de cada etapa para a interposição de recurso. Os recursos deverão ser interpostos por escrito e entregues pessoalmente, ou pelo(a) procurador(a), na recepção da direção da FE entre as 14h00min e 17h00min.

6.2 - Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de qualquer das normas definidas neste Edital.

6.3 - Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos apresentados no ato da inscrição, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria do Programa após a proclamação dos resultados definitivos. No prazo de 60 dias, após a divulgação do resultado da seleção, o material será descartado.

VII – DA MATRÍCULA

7.1 - A matrícula será feita em **01 e 02/09/2014**, precedida de reunião dos selecionados com os docentes do curso e a Coordenação do Programa.

7.2 - No ato da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) requerimento de matrícula;
- b) fotocópia do diploma do curso de graduação (autenticado)
- b) fotocópia do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição (autenticado);
- c) fotocópia de certificado de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino (autenticado);
- d) fotocópia do CPF (autenticado);
- e) fotocópia da certidão de casamento, caso haja mudança de nome (autenticado);
- f) termo de compromisso de disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais de dedicação ao Curso de Mestrado em Psicologia, na FE.

7.3 – As matrículas poderão ser realizadas por procuração.

7.4 – Não serão aceitas as matrículas de candidatos cuja documentação estiver incompleta.

7.5 – Encerrado o período de matrículas, se houver desistência de candidatos selecionados, por não comparecimento e efetivação da matrícula, dentro dos prazos fixados no calendário do PPGP, a Coordenação do Programa convocará eventuais candidatos excedentes, por ordem de classificação, nas respectivas linhas de pesquisa.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

8 - Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenadoria do Programa.

Goiânia, 17 junho de 2014.

Prof^a. Dr^a. Karine Nunes de Moraes
Diretora da Faculdade de Educação da UFG

Cronograma da Seleção do Mestrado do PPGP	
Atividade	Datas
Publicação do Edital	18/06
Inscrições	18/06 à 02/07
Ultimo dia para gerar GRU	01/07 – até as 16h00min horas
Homologação	03/07
Prova Escrita	09/07
Resultado Prova Escrita (preliminar).	14/07
Resultado Prova Escrita (recursos)	17/07
Prova de Línguas	06/08
Resultado Prova de Línguas (preliminar).	11/08
Resultado Prova de Língua (recursos)	14/08
Resultados Pré-projetos aprovados (preliminar).	14/08
Resultados Pré-projetos aprovados (recursos)	19/08
Publicação da relação dos candidatos com o cronograma (dia e horário) do exame oral	19/08
Realização do exame oral	20 a 22/08
Resultado Final	25/08
Matrícula	01 e 02/09

Observação: O candidato cuja inscrição foi indeferida ou aquele reprovado na prova escrita, na análise do projeto de pesquisa, no exame de suficiência em língua estrangeira ou no resultado final terá o prazo de 48 horas após a divulgação de cada etapa para a interposição de recurso.